



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2576/2008.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Programa:	0003 Coordenação de Serviços Administrativos	
Funcional Programática:	04.122.0003200301 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.003.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.2.90.21 – 01 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	3.400,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	3.400,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Programa:	0005 Promoção Social	
Funcional Programática:	08.244.0005200501 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.005.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 01 – Subvenções Sociais	7.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	7.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Programa:	0008 Valorizando a Saúde	
Funcional Programática:	10.301.0008200801 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.008.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	18.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	18.000,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.02 Educação Infantil – FUNDEB	
Programa:	0018 Valorizando Educação Infantil	
Funcional Programática:	12.365.0018201801 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.018.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Material de Consumo	12.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	12.000,00
	TOTAL GERAL ►	40.400,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Programa:	0003 Coordenação de Serviços Administrativos	
Funcional Programática:	04.122.0003200301 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.003.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	3.400,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	3.400,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Programa:	0005 Promoção Social	
Funcional Programática:	08.244.0005100601 Obras e Instalações	
Atividade:	1.006.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	7.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	7.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Programa:	0008 Valorizando a Saúde	
Funcional Programática:	10.301.0008101401 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.014.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	18.000,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.04 Educação Especial – FUNDEB	
Programa:	0020 Valorizando a Educação Especial	
Funcional Programática:	12.367.0020202001 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.020.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	12.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	12.000,00
	TOTAL GERAL ►	40.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de maio de 2008.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal